

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A PREFEITURA DE CUIABÁ A CONTRATAR SERVIÇO DE WI-FI GRATUITO PARA OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar serviço de internet sem fio (Wi-Fi) gratuito para os usuários das unidades de saúde do Município de Cuiabá.

Art. 2º O serviço de Wi-Fi gratuito contratado deverá atender aos seguintes objetivos:

- I. Proporcionar acesso à internet aos pacientes e acompanhantes nas unidades de saúde, melhorando o conforto e a comunicação;
- II. Facilitar o acesso dos usuários a informações e serviços online de saúde;
- III. Promover a inclusão digital da população atendida nas unidades de saúde.

Art. 3º O serviço de Wi-Fi gratuito deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- I. Oferecer conexão de alta velocidade e com cobertura adequada em todas as áreas das unidades de saúde;
- II. Garantir a segurança dos dados trafegados, com a implementação de medidas de proteção e criptografia;
- III. Possuir suporte técnico adequado para a manutenção e resolução de problemas de conexão.

Art. 4º A contratação do serviço de Wi-Fi gratuito deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando as normas de licitação e contratos públicos.

Art. 5º A gestão do serviço de Wi-Fi gratuito nas unidades de saúde ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá:

- I. Definir as especificações técnicas e operacionais do serviço;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo a qualidade e a continuidade do serviço;
- III. Realizar campanhas de conscientização sobre o uso responsável da internet nas unidades de saúde;
- IV. Estabelecer políticas de uso e limites de acesso para assegurar que todos os usuários possam usufruir do serviço de maneira adequada.

Art. 6º As unidades de saúde deverão afixar em locais visíveis informações sobre o acesso ao Wi-Fi gratuito, incluindo instruções de conexão e normas de uso.



Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAVA

A implementação de um serviço de Wi-Fi gratuito nas unidades de saúde de Cuiabá se apresenta como uma medida essencial para promover a melhoria no atendimento aos cidadãos, proporcionar mais comodidade aos pacientes e otimizar a gestão das unidades de saúde.

A seguir, detalho os pontos que fundamentam a necessidade e a importância dessa contratação:

Acessibilidade e Inclusão Digital

Em um mundo cada vez mais conectado, a falta de acesso à internet em espaços públicos de saúde pode limitar a inclusão digital, principalmente entre as pessoas de baixa renda. Ao oferecer Wi-Fi gratuito, a Prefeitura de Cuiabá garante que os cidadãos, especialmente aqueles que dependem de serviços públicos, possam acessar informações relevantes para sua saúde, educação e bem-estar enquanto aguardam atendimento nas unidades de saúde.

Facilidade na Comunicação

A internet oferece uma maneira ágil e eficiente de comunicação. Pacientes e acompanhantes podem utilizar o Wi-Fi gratuito para manter contato com familiares, utilizar aplicativos de saúde e obter informações sobre tratamentos, horários de consulta e outras orientações médicas. Além disso, a comunicação entre profissionais de saúde e pacientes pode ser facilitada, especialmente em casos de telemedicina ou consulta online, possibilitando atendimentos rápidos e mais eficientes.

Apoio à Gestão da Saúde

O uso de Wi-Fi gratuito pode ser um suporte direto à gestão das unidades de saúde. Profissionais de saúde poderão acessar sistemas de prontuário eletrônico, realizar consultas a informações em tempo real, atualizar dados e realizar diagnósticos de forma mais ágil. Isso contribui para a melhora da qualidade no atendimento, evitando a sobrecarga dos sistemas de saúde e diminuindo o tempo de espera.

Oportunidade de Qualificação de Serviços Públicos

O acesso à internet também pode ser utilizado para ações de educação em saúde. Por meio de plataformas digitais, pacientes podem acessar conteúdos educativos sobre prevenção de doenças, medicamentos e cuidados pós-consulta. Isso contribui para a ampliação do conhecimento da população, tornando-a mais capacitada para cuidar de sua própria saúde.

Apoio a Projetos e Parcerias Tecnológicas

A implantação de Wi-Fi gratuito pode viabilizar a criação de novos projetos de inovação dentro das unidades de saúde. Parcerias com empresas de tecnologia, universidades e outras instituições podem ser estabelecidas, promovendo o desenvolvimento de soluções para a melhoria dos serviços de saúde e o aumento da eficácia no atendimento ao público.

Custos Operacionais e Logísticos

A contratação de serviços de Wi-Fi gratuito nas unidades de saúde deve ser realizada de forma a garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos. A licitação pública pode proporcionar uma análise criteriosa das propostas mais vantajosas, permitindo a escolha do fornecedor mais qualificado, garantindo qualidade no serviço prestado e a melhor utilização dos recursos financeiros.



Dessa forma, a contratação do serviço de Wi-Fi gratuito nas unidades de saúde da capital não só facilita a comunicação e acesso à informação para os usuários, mas também promove a inclusão digital, melhora o atendimento e fortalece a gestão pública na área da saúde. Portanto, é fundamental autorizar a Prefeitura de Cuiabá a implementar essa medida, que contribuirá para um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de março de 2025

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

